



CÂMARA MUNICIPAL
DE FUNDÃO
PROTOCOLO

3 0 OUT. 2013

CÂMARA MUNICIPAL DE FUNDÃO

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Nº 911/2013

INDICAÇÃO CMF N.º 195/2013.

"Indica à Secretaria Municipal de Turismo providências quanto a necessidade de patrolamento da Avenida Atlântica - Orla de Praia Grande."

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FUNDÃO - ESTADO DO ESPÍRITO SANTO.

O Vereador infra-assinado, no uso regular de suas atribuições legais e regimentais, vem à presença de V. Ex^a. INDICAR à Chefe do Executivo Municipal Ex^{ma} Sr^a. MARIA DULCE RÚDIO SOARES, depois de ciente o Plenário desta Egrégia Casa de Leis, **A NECESSIDADE DE PATROLAMENTO DE TODA A AVENIDA ATLÂNTICA, PROPORCIONANDO MAIOR CONFORTO E SEGURANÇA AOS PEDESTRES E PRATICANTES DE ESPORTES COMO CAMINHADA, CICLISMO E OUTROS.**

A presente indicação representa um apelo da comunidade do distrito, que não consegue usufruir de maneira segura das belezas da orla do distrito, pois a estrada da mesma - Avenida Atlântica encontra-se esburacada necessitando de nivelamento e patrolamento.

Em alguns pontos, existe o acúmulo de águas pluviais, o que dificulta a prática de esportes intensificada principalmente nesta época do ano, em que o horário de verão favorece a realização de caminhadas logo cedo e a prática de ciclismo ao anoitecer.

Com uma beleza natural indiscutível, a necessidade da pavimentação da avenida citada já faz parte de uma antiga lista de necessidade que jamais foi atendida, desta forma, pede-se ao menos o patrolamento como medida de segurança e respeito aos moradores do distrito.

Palácio Legislativo Henrique Broseghini, em 30 de outubro de 2013.

ANGELA MARIA COUTINHO PEREIRA
VEREADORA DO MUNICÍPIO DE FUNDÃO (DEM)